

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA – GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Boletim Informativo

Boletim Informativo

N.º 01/2018/2019

**REUNIÃO:
EXTRAORDINÁRIA DE
10/08/2018**

AGOSTO DE 2018

Presenças:

Presidente

- Procurador-Geral da República, Óscar Silva Tavares;

Vice-Presidente

- Daniel Alves Monteiro;

Vogais

- Membros eleitos pela Assembleia Nacional, Dra. Edelfride de Santa Filomena Sousa Barbosa Almeida e Eng.º Mário Gomes Fernandes;
- Membro designado pelo Governo, Dr. António Varela Semedo;
- Membros eleitos pelos seus pares, Drs. Felisberto Ho Chi Min Varela Robalo e Nilton Jorge da Costa Moniz.

Secretário

- Secretariou a sessão a Oficial de Justiça Zico António Fortes Andrade, Secretário do Ministério Público.

SUMÁRIO:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Apreciação dos relatórios de visitas da Delegação do CSMP às Procuradorias da República de Comarca de São Nicolau, Maio, São Filipe, Mosteiros, Brava, Santa Catarina, São Domingos, Tarrafal, Santa Cruz e Praia;
3. Apresentação do Plano de Inspeções para o ano judicial 2018/2019;
4. Análise a apreciação do relatório de actividades dos Serviços de Inspeção do Ministério Público referente ao ano judicial 2017/2018;

5. Apreciação do Relatório de Inspeção realizado ao Procurador da República;
6. Apreciação do Relatório de Inspeção realizado ao Procurador da República;
7. Análise e apreciação dos pedidos da Procuradoria da República da Comarca de São Domingos;
8. Rectificação da deliberação nº 50/CSMP/2017/2018, de 11 de maio de 2018, relativa a transferência de Filomeno José da Silva Lopes;
9. Análise e apreciação do pedido de permuta entre os Oficiais de Diligências Odair José Lima Fortes e Diego Maradona dos Santos Oliveira Martins, e Olga Ludemilla Brito Leite Gomes e Faustina Marilyn Duarte Gomes;
10. Análise e apreciação pedido do Secretário do Ministério Público José Miguel de Pina Cardoso;

1. Período antes da ordem do dia:

- a. Leitura de expedientes de interesse para reunião e aprovação do projeto da ordem do dia;

Aprovada por unanimidade.

Informações do Presidente:

- Notificação de acórdão do Supremo Tribunal de Justiça nº 51/2018, proferido no âmbito dos autos de recurso contencioso administrativo, com pedido de suspensão de executividade do acto, registado sob o nº 12/2018, em que é recorrente Silvestre Soares Rosa, Escrivão de Direito;
- Notificação de acórdão do Supremo Tribunal de Justiça nº 56/2018, proferido no âmbito dos autos de recurso contencioso de anulação, registado sob o nº 18/2018, em que é recorrente Aleida Mathieu Livramento Rodrigues, Secretária do Ministério Público;
- Notificação de acórdão do Supremo Tribunal de Justiça nº 47/2018, proferido no âmbito dos autos de recurso contencioso administrativo, com pedido de suspensão de executividade do acto, registado sob o nº 82/2018, em que é recorrente José Eduardo Cabral Varela, Escrivão de Direito;
- Mudança da PGR/CSMP para as novas instalações;
- Aprovação, em Conselho de Ministros, da resolução que vai reforçar o orçamento do CSMP, para efeitos de pagamento das progressões dos magistrados do MP e dos salários do Procurador da República, desde setembro de 2013 a março de 2018, e a sua regulação junto do INPS;
- Da reunião havida com o Ministro da Administração Interna, onde se discutiu o plano de segurança dos magistrados;
- Visitas da delegação do CSMP às Procuradorias da República de Comarca de São Domingos, Santa Cruz, Santa Catarina e Praia.

2. Apreciação dos relatórios de visitas da Delegação do CSMP às Procuradorias da República de Comarca de São Nicolau, Maio, São Filipe, Mosteiros, Brava, Santa Catarina, São Domingos, Tarrafal, Santa Cruz e Praia;

Apreciadas os relatórios, o Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária de 10 de agosto de 2018, nos termos dos artigos 31.º n.º 1 e 37.º n.º 1 alínea o) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro que aprovou a orgânica do Ministério Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, delibera, por unanimidade dos presentes, aprovar os relatórios apresentado.

Decidiu igualmente solicitar intervenções às seguintes entidades: Ministério da Justiça, Ministra da Família e inclusão social, Conselho Superior da Magistratura Judicial, Presidente e Vice-Presidente do CSMP.

3. Apresentação do Plano de Inspeções para o ano judicial 2018/2019;

O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com a ressalva de se preencher o mês de maio com as actividades inspectiva.

4. Análise a apreciação do relatório de actividades dos Serviços de Inspeção do Ministério Público referente ao ano judicial 2017/2018;

O CSMP deliberou aprovar, por unanimidade, o relatório de actividades dos Serviços de Inspeção do Ministério Público referente ao ano judicial 2017/2018.

5. Apreciação do relatório de inspeção realizado ao Procurador da República Dr. Carlos Manuel de Pina Martins Furtado;

Apreciado o relatório de inspeção ordinária à prestação funcional Procurador da República, registado sob o n.º 19/P.Insp. /2017-2018, o CSMP deliberou:

Absorver, e aderindo aos fundamentos e à proposta constante do relatório de inspeção e informação final, nos termos das disposições combinadas dos artigos 23.º, 24.º, 25.º n.º 1 al. c) da Lei n.º 85/VIII/2015, e artigos 19.º, 20.º, 26.º n.º 3 e 29.º do Regulamento de Inspeção aprovado pela Deliberação n.º 7/CSMP/2015-16, de 27 de Novembro de 2015 e publicada no Boletim Oficial, II Série n.º 63, de 22 de Dezembro de 2015 avaliar o mérito profissional do respectivo magistrado.

Registe-se e notifique-se conforme Deliberação nº 74/CSMP/2017/2018.

O CSMP deliberou ainda, aprovar as recomendações constantes no relatório a fls. 24, e os a seguir indicados, que devem ser implementados pela UAG do SATA, neste caso sob directa supervisão do Vice-presidente e pela coordenação e secretaria da Procuradoria da República de Santa Catarina.

6. Apreciação do relatório de inspeção realizado ao Procurador da República Dr. Daniel Hostelino Alves Monteiro;

Por não ter sido distribuído atempadamente a resposta do inspecionado aos membros do CSMP para apreciação da Plenária, a análise do relatório fica adiado para a reunião do mês de setembro de 2018.

7. Análise e apreciação dos pedidos da Procuradoria da República da Comarca de São Domingos;

Apreciado os pedidos da Procuradoria da República da Comarca de São Domingos, que solicita: o pagamento de um subsídio equivalente a renumeração recebida pela Senhora Vitalina Lopes Moreira Gonçalves, ajudante de serviços gerais, pagamento de uma gratificação ao Senhor José Rui Tavares, condutor auto do Tribunal Judicial da Comarca de São Domingos, e permanência da ajudante de escrivão Héliida Fonseca, até o regresso da Escrivão de Direito Luísa Vaz, o CSMP deliberou:

- 1. Tratando de contrato de prestação de serviço, não existe qualquer permissão legal para o pagamento subsídio à Senhora Vitalina Lopes Moreira Gonçalves, pelo que se indefere o pedido por falta de base legal.*
- 2. Quanto ao pedido de compensação financeira no valor de dez mil escudos ao Senhor José Rui Tavares, condutor auto do Tribunal Judicial da Comarca de São Domingos, que também presta serviços na Procuradoria da República, comunicar que o CSMP estará disponível a pagar o valor de sete mil escudos.*
- 3. Manter a deliberação que transferiu a ajudante de Escrivão de Direito Héliida Fonseca para os Departamentos Centrais da Procuradoria-Geral da República.*

Notifique-se.

8. Rectificação da deliberação nº 50/CSMP/2017/2018, de 11 de Maio de 2018, relativa a transferência de Filomeno José da Silva Lopes;

O CSMP deliberou:

Rectificar a deliberação nº 50/CSMP/2017/2018, de 11 de maio de 2018, publicada no Boletim Oficial II Série, nº 34, de 29 de maio de 2018, na parte referente a transferência do oficial de diligências Filomeno José da Silva Lopes, da Procuradoria da República da Comarca da Brava para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz.

Publique.

9. Análise e apreciação do pedido de permuta entre os Oficiais de Diligências Odair José Lima Fortes e Diego Maradona dos Santos Oliveira Martins, e Olga Ludemilla Brito Leite Gomes e Faustina Marilyn Duarte Gomes;

Apreciado o pedido de permuta entre os Oficiais de Diligências Odair José Lima Fortes e Diego Maradona dos Santos Oliveira Martins, o CSMP deliberou:

Odair José Lima Fortes, Oficial de Diligências, nível I, ora colocado na Secretaria da Procuradoria da República da Comarca do Sal, e Diego Maradona dos Santos Oliveira Martins, Oficial de Diligências, nível I, ora colocado na Secretaria da Procuradoria da República da Comarca da Ribeira Grande, alegando razões de ordem pessoal e familiar, apresentaram requerimento conjunto, solicitando permuta.

As razões de ordem familiar alegadas pelos requerentes são atendíveis, considerando que passarão a residir perto dos respectivos familiares, e terão melhores condições e motivação para desempenharem as suas funções.

Tendo em conta que não existe razões de serviço impeditivas da aceitação da permuta ora requerida, na medida em que ambos os oficiais de justiça estão na mesma categoria;

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 10 de agosto 2018, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), e em conformidade com o disposto nos artigos 12º, nº 4 e 51º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, delibera:

- 1. Aceitar a permuta, e em decorrência colocar **Odair José Lima Fortes**, Oficial de Diligências, na Procuradoria da República da Comarca da Ribeira Grande e **Diego Maradona dos Santos Oliveira Martins**, Oficial de Diligências, na Procuradoria da República da Comarca do Sal.*
- 2. A presente deliberação produz efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.*
- 3. Publique.*

Apreciado o pedido de permuta entre Olga Ludemilla Brito Leite Gomes e Faustina Marilyn Duarte Gomes, o CSMP deliberou:

***Olga Ludemilla Brito Leite Gomes**, Oficial de Diligências, nível I, ora colocado na Secretaria da Procuradoria da República da Comarca do Paúl, e **Faustina Marilyn Duarte Gomes**, Oficial de Diligências, nível I, ora colocada na Secretaria da Procuradoria da República da Comarca de São Vicente, alegando razões de ordem pessoal e familiar, apresentaram requerimento conjunto, solicitando permuta.*

As razões de ordem familiar alegadas pelas requerentes são atendíveis, considerando que passarão a residir perto dos respectivos familiares, e terão melhores condições e motivação para desempenharem as suas funções.

Tendo em conta que não existe razões de serviço impeditivas da aceitação da permuta ora requerida, na medida em que ambas as oficiais de justiça estão na mesma categoria;

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 10 de agosto 2018, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), e em conformidade com o disposto nos artigos 12º, nº 4 e 51º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, delibera:

- 1. Aceitar a permuta, e em decorrência colocar **Olga Ludemilla Brito Leite Gomes**, Oficial de Diligências, na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente e **Faustina Marilyn Duarte Gomes**, Oficial de Diligências, na Procuradoria da República da Comarca do Paúl.*
- 2. A presente deliberação produz efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.*
- 3. Publique.*

10. Análise e apreciação pedido do Secretário do Ministério Público José Miguel de Pina Cardoso

Apreciado o requerimento subscrito pelo Senhor José Miguel de Pina Cardoso, Secretário do Ministério Público, datado de 10/07/2018, no qual solicita autorização para acumular as férias vencidas do ano civil de 2017, com as do ano de 2018, e para serem gozadas, excepcionalmente, a partir de 07 de janeiro de 2019, o Conselho Superior do Ministério, reunido em sessão extraordinária do dia 10 de agosto de 2018, deliberou:

“Tendo em conta o plano de inspeção ora apresentado para o ano judicial de 2018/2019, remete-se o pedido para os Serviços de Inspeção do Ministério Público para parecer.”

Conselho Superior do Ministério Público, 10 de Agosto de 2018.